



3 de fevereiro de 2025 – Ano XXIII – Nº 3132 – Páginas 1 a 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 238, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 31 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Controladoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 238, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	WEMERSON GONÇALVES DO O	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
2	LORENA FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 239, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 31 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 239, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	JANIELE DE SOUSA VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	MÁRCIO ARAÚJO SIQUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	MARIA EDILENA PONTES GUERRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 240, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 31 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 240, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BARROS	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	JORGE ALBERTO BARRETO REBOUÇAS	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	JOSÉ GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIOR	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4	MARIA ZUILA DO NASCIMENTO DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5	MARNEY DE SOUSA MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6	MICHELE MESSIAS DOS SANTOS	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 241, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **MÁRCIO HOLANDA DODT** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 31 de janeiro de 2025, **MÁRCIO HOLANDA DODT** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 242, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 31 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Gabinete da Vice-Prefeita, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 242, DE 31 DE JANEIRO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	FELIPE AUGUSTO LIMA DE AMORIM	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	GABINETE DA VICE-PREFEITA
2	LUCIANA PERES SALDANHA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	GABINETE DA VICE-PREFEITA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 243, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Exonera **MARIA GINA SEFORA PEREIRA RABELO** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, **MARIA GINA SEFORA PEREIRA RABELO**, do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NÚCLEO**, integrante da estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 244, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Autoriza cessão de servidores na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Convênio nº 190/2021, celebrado entre o Município de Caucaia e o Tribunal de Justiça do Ceará, aditivado em 30 de dezembro de 2024, que estabelece um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Caucaia, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores, cuja finalidade é a prestação de serviços junto a um dos convenientes, como forma de apoio de estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2025001258; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** dos servidores constantes no quadro abaixo para o Poder Judiciário – Comarca de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 244, DE 31 DE JANEIRO DE 2025				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
1	ARYKSON DE ANDRADE SANTOS	35077	AGENTE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	CLÁUDIO HENRIQUE DOS ANJOS DOS SANTOS	47351	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	HILDCLÁ CASTRO SOUSA	52162	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4	JOYCILANE GARCIA LIMA AMORIM	36005	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5	MARCOS ALEXANDRE PINTO CORDEIRO	35157	AGENTE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6	RAQUEL EDLANE SILVEIRA MOTA	34225	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7	SUELLEN SOUZA CORDEIRO QUEIROZ	68080	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8	JOSÉ RICARDO ARAÚJO DE AGUIAR	47575	AGENTE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 245, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Exonera FRANCISCO CLEBER MORENO VIANA do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE NÚCLEO, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FRANCISCO CLEBER MORENO VIANA,** do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE NÚCLEO, integrante da estrutura organizacional da Gabinete da Vice-Prefeita, simbologia EP-4, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 31 de janeiro de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 246, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR,** a partir do dia 31 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 31 de janeiro de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO DA PORTARIA Nº 246, DE 31 DE JANEIRO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	EDVAR AUGUSTO FERNANDES DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
2	ELANO SARAIVA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 247, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia JOSÉ MARIA VIANA DA COSTA JÚNIOR para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR,** a partir de 31 de janeiro de 2025, JOSÉ MARIA VIANA DA COSTA JÚNIOR no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE, na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia EP-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 31 de janeiro de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 248, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR,** a partir do dia 31 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 31 de janeiro de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO DA PORTARIA Nº 248, DE 31 DE JANEIRO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	EGÍDIO JOSÉ RAMALHO CHAGAS	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2	JUAN MARTINS VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.



PORTARIA Nº 249, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 31 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 249, DE 31 DE JANEIRO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	PROCON
2	KARLA TATHIANE CARVALHO COSTA LIMA MOTA	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	PROCON

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 250, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 31 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 250, DE 31 DE JANEIRO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	ANTONIO LAISON GOMES DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	CARLA DAIANA DE ARAÚJO MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	LÚCIO DUARTE BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 251, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **LUCAS DUARTE BATISTA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 31 de janeiro de 2025, **LUCAS DUARTE BATISTA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 252, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **JAMILLE SAMPAIO LUZ OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 31 de janeiro de 2025, **JAMILLE SAMPAIO LUZ OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 253, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **PALOMA LETICIA COSTA DA GAMA SOARES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 31 de janeiro de 2025, **PALOMA LETICIA COSTA DA GAMA SOARES** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, no Gabinete do Prefeito, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 254, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **JOSÉ EDINARDO DE ARAÚJO** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 31 de janeiro de 2025, **JOSÉ EDINARDO DE ARAÚJO** no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NÚCLEO**, na Secretaria Municipal de Gestão e Governo, simbologia **EP-6**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 255, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 31 de janeiro de 2025, **RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS** no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**, na Assessoria de Comunicação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, simbologia **EP-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 256, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **EVANDIZO NOBRE DE BRITO** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 31 de janeiro de 2025, **EVANDIZO NOBRE DE BRITO** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, simbologia **EP-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 257, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 31 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Controladoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 257, DE 31 DE JANEIRO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	CLARISSA DE MELO CAVALCANTE VIEIRA DE SOUSA	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
2	DANILO DUARTE GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
3	JOAB MESQUITA PAIVA	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 258, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **ROSÂNGELA PEREIRA DE FREITAS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 31 de janeiro de 2025, **ROSÂNGELA PEREIRA DE FREITAS** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, no Gabinete do Prefeito, simbologia **ASS-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 259, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **ALINE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 31 de janeiro de



2025, **ALINE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 260, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Exonera **ERIKA LETHICIA GUERRA PEREIRA** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ERIKA LETHICIA GUERRA PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NÚCLEO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 261, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Exonera **ANGELA MICHELLE AMÂNCIO DE SOUSA** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ANGELA MICHELLE AMÂNCIO DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR TÉCNICO I**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 262, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 262, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	TERESA CRISTINA SILVA BEZERRA DE CASTRO	GERENTE DE NÚCLEO	EP-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2	CÉLIO GLEYCK DE ARAÚJO MELO	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
3	ÂNGELO CAIO VERAS RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
4	ANDRÉ FACUNDO CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
5	LUIS ANTÔNIO SERPA BARROSO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
6	MARÍLIA ADRIELY PINTO JUCÁ	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 273 /2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 31 de janeiro do corrente ano, o servidor **FRANCISCO ALDIR MENDES BAIA**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo C-4, nomeado pela portaria nº 219/2025-CMC de 13jan25. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de janeiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 274 /2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 31 de janeiro do corrente ano, o servidor **PAULO**



BARBOSA DOS SANTOS, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE, EXPEDIENTE E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, nomeado pela portaria nº 174/2025-CMC de 13jan25. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de janeiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 275 /2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 31 de janeiro do corrente ano, o servidor **HUDSON DE LIMA GOMES**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE, EXPEDIENTE E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, nomeado pela portaria nº 121/2025-CMC de 13jan25. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de janeiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 276 /2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 31 de janeiro do corrente ano, a servidora **LIDIANE SILVA MARQUES**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-6, nomeada pela portaria nº 137/2025-CMC de 13jan25. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de janeiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 277 /2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 31 de janeiro do corrente ano, o servidor **EDMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE, EXPEDIENTE E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, nomeado pela portaria nº 257/2025-CMC de 13jan25. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de janeiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 278 /2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 31 de janeiro do corrente ano, a servidora **AMANDA DOS SANTOS VIEIRA**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE SUPORTE, EXPEDIENTE E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, nomeada pela portaria nº 258/2025-CMC de 13jan25. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de janeiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 279 /2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 31 de janeiro do corrente ano, a servidora **AURICELIA DANTAS DA COSTA**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-10, nomeada pela portaria nº 169/2025-CMC de 13jan25. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de janeiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 280/2025-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 31 de janeiro do corrente ano, o servidor **CAIO SABINO PEREIRA**, do exercício das funções cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE, EXPEDIENTE E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, nomeado pela portaria nº 269/2025-CMC de 13jan25. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de janeiro de 2025. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025. DELEGA A FUNÇÃO DEMANDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente a formalização de demandas e demais instrumentos de ordem técnica da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. **RESOLVE: Art. 1º - DELEGAR**, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO**, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais a função de



DEMANDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, responsável pelo Documento de Formalização de Demanda – DFD e demais instrumentos de ordem técnica. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 2 de janeiro de 2025. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 28 de janeiro de 2025. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 004/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO TESOUREO MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto nº 1461, de 06 de janeiro de 2025; **CONSIDERANDO** os objetivos e finalidades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, estabelecidos no art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** a finalidade da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento em planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades financeiras do Município. **CONSIDERANDO** os serviços oferecidos como efetuar a guarda e a movimentação dos recursos financeiros e de outros valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal e coordenar o recebimento das rendas municipais, os pagamentos dos compromissos do Município e a operações relativas a financiamentos e repasses. **RESOLVE: Art. 1º** Regular o horário de funcionamento da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento nas atividades de gestão do tesouro municipal, sendo de 8 (oito) as 16 (dezesesseis) horas, de segunda a sexta – feira; **Art. 2º** A jornada diária de trabalho dos servidores efetivos e dos ocupantes de cargos comissionados da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento lotados nas atividades de gestão do tesouro municipal obedecerá ao horário de funcionamento dispostos no art. 1º; **Parágrafo. 1º** Os servidores submetidos a jornada de trabalho de que trata o art. 1º farão jus ao intervalo intrajornada de, no mínimo, 1 (uma) hora. **Art. 3º** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 30 de janeiro de 2025. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Designa **Emmanuel Cunha Sales** para exercer a função de Gestor e **Antônio Luiz Mota de Melo Júnior** como Fiscal e **Vitor Azin Sarriune Cavalcante** como Fiscal Substituto do Contrato abaixo. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o Contrato Administrativo nº 2021.06.08.09 -SEINFRA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a empresa PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANÇETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/TCE/CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº **2021.06.08.09 - SEINFRA**, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, nas respectivas funções:



NOME	CPF	FUNÇÃO
Emmanuel Cunha Sales	***.262.463-**	Gestor
Antônio Luiz Mota de Melo Júnior	***.245.614-**	Fiscal
Vitor Azin Sarruine Cavalcante	***.896.473-**	Fiscal Substituto

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2025. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 31 de janeiro de 2025. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.08.01/001 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.08.01. EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.08.01/001.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. CONTRATADA: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com endereço na Avenida Santos Dumont, 1343, sala 805, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Francisco Heitor Mourão Neto, inscrito no CPF nº ***.566.098-**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento no art. 6º, XVII e art. 105, ambos da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações), bem como na cláusula 9.3., do instrumento contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do contrato administrativo nº 2022.12.08.01/001 – SEINFRA da seguinte forma: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, com o término previsto para o dia 20 de junho de 2025. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 03 (três) meses, com término previsto para o dia 21 de abril de 2025. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** A Prorrogação dos serviços objeto do presente instrumento é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2025. **ASSINAM O TERMO:** Francisco Quintino Vieira Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura – CONTRATANTE e pela CONTRATADA – Francisco Heitor Mourão Neto. **TESTEMUNHAS:** Emmanuel Cunha Sales e Roberta Maria Fabrício da Silva. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2025. “DELEGA COMPETÊNCIA PARA LIQUIDAR DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE”. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR a partir de 10 de janeiro de 2025,** no interesse da Administração, competência a servidora **AMANDA LIMA FERREIRA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO,** simbologia **EP- 4,** para liquidar as despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. **Art. 2º.** A servidora supramencionada no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando os agentes públicos utilizarem das competências delegadas nesta portaria. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTE E JUVENTUDE,** em 29 de janeiro de 2025. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Concede ao servidor **LEVY NASCIMENTO ALEXANDRINO** licença para tratar de interesse particular, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art.143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO,** o art. 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do Processo nº 2025.00.1111 de 29 de janeiro de 2025; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER,** ao servidor **LEVY NASCIMENTO ALEXANDRINO,** matrícula 55978, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Caucaia, Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos, com início na data do dia 31 de janeiro de 2025. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a data de 31 de janeiro de 2025. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,** 31 de janeiro de 2025. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA – CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



PORTARIA Nº06 DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a Progressão dos Guardas Municipais de Caucaia relacionados no Anexo único desta Portaria, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o que preceitua o art.24 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010, com alterações introduzidas pela Lei nº 2472, de 10 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013 que aprova a metodologia, os critérios, os procedimentos e os indicadores de avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Polícia Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria não se encontram em estágio probatório, nem sofreram punição disciplinar nos últimos 12 (doze) meses (correspondente ao período de **04 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2024**), e não se encontram cedidos para outro Órgão, nos termos do Anexo Único à Lei nº 2.472, de 10 de setembro de 2013, c/c o dispositivo contido no Art. 11, Parágrafo Único do Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013; **RESOLVE: Art.1º PROGREDIR** os servidores nos termos do anexo I integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 04 de novembro de 2024. . **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, 31 de janeiro de 2025. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA – CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO 01 - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº06, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Nº	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1.	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	56610	24/10/2014	B01	B02
2.	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	56613	24/10/2014	B01	B02
3.	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	56602	24/10/2014	B01	B02
Nº	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
4.	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	56728	24/10/2014	B02	B03
5.	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	56607	24/10/2014	B02	B03
6.	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	56588	24/10/2014	B02	B03
7.	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	56589	24/10/2014	B02	B03
8.	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	56619	24/10/2014	B02	B03
9.	EUIÁRIO DA COSTA SOUSA	56591	24/10/2014	B02	B03
10.	GILBERTO VALENTE CAMERINO	56606	24/10/2014	B02	B03
11.	HERBERT SABÓIA MELO	56621	24/10/2014	B02	B03
12.	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	56623	24/10/2014	B02	B03
13.	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	56622	24/10/2014	B02	B03
14.	JOAQUIM GOMES NETO	56593	24/10/2014	B02	B03
15.	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	56616	24/10/2014	B02	B03
16.	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO	56597	24/10/2014	B02	B03
17.	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	56624	24/10/2014	B02	B03
18.	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	56599	24/10/2014	B02	B03
19.	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	56600	24/10/2014	B02	B03
20.	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	56601	24/10/2014	B02	B03
21.	MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	56615	24/10/2014	B02	B03
22.	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	56625	24/10/2014	B02	B03
23.	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA	56661	24/10/2014	B02	B03
24.	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES	56604	24/10/2014	B02	B03
25.	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	56592	24/10/2014	B02	B03
26.	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	56603	24/10/2014	B02	B03
27.	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	56609	24/10/2014	B02	B03
28.	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	56605	24/10/2014	B02	B03
29.	SHEILY ANNE CORDEIRO DE S. VASCONCELOS	56627	24/10/2014	B02	B03
30.	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	56663	24/10/2014	B02	B03
31.	VALDELICE BARBOSA RATTES	56628	24/10/2014	B02	B03
32.	WELINTON MEDEIROS PEREIRA	56626	24/10/2014	B02	B03

ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA – CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, III, § 3º, que prevê a gratificação de Motociclista de Viatura Operacional de Trânsito, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categoria; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores **ADABERON MARTINS MOREIRA**, matrícula de nº 51934, **JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 13937 e **THIAGO COELHO COSTA**, matrícula 55343, partes integrantes da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de **MOTOCICLISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO**, conforme o art. 30-A, inciso III, § 3º da Lei 2.170/2010, de 8 de outubro de 2010, alterada pela a Lei 3.038, de 1º de julho de 2019. **Art. 2º** Tendo em vista o art. 30-A, § 5º da Lei 2.170/2010, alterada pela a Lei 3.038, de 1º de julho de 2019, “As Gratificações indicadas neste artigo não poderão ser percebidas de forma cumulativa”, Os servidores **ADABERON MARTINS MOREIRA**, matrícula de nº 51934 e **JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 13937 não poderá mais continuar recebendo a gratificação de **MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO**, bem como o servidor **THIAGO COELHO COSTA**, matrícula 55343 não poderá mais receber a gratificação de **SUPERVISOR**. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. **Caucaia, 03 de fevereiro de 2025. CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE GESTÃO E GOVERNO.]**

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, III, § 1º, que prevê a gratificação de Supervisor de Trânsito, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categoria; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores **MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS** matrícula de nº 13933; **PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE**, matrícula 12447 e **RAFAEL CAMINHA JERONIMO**, matrícula 55342, partes integrante da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de **SUPERVISOR DE TRÂNSITO**, conforme o art. 1º, inciso I, § 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019; **Art. 2º** Tendo em vista o Art. 1º § 5º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, “As Gratificações indicadas neste artigo não poderão ser percebidas de forma cumulativa”, os servidores não poderão mais continuar recebendo a gratificação de **MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO**; **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. **Caucaia, 03 de fevereiro de 2025 CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE GESTÃO E GOVERNO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2025. Designar servidor no cargo na forma que indica. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a necessidade e a vacância da função; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pela função de Operador de COMPREV. **Art. 2º** - No exercício da função de Operador de Comprev, não haverá remuneração pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em de 30 de janeiro 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2025. Designar servidor no cargo na forma que indica. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a necessidade e a vacância da função; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, a partir de 06 de janeiro de 2025, o servidor **MARIO CASCAES GADELHA**, ocupante do cargo de Unidade EI-1, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pela função de GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO. **Art. 2º** - No exercício da GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, não haverá remuneração pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em de 30 de janeiro 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Naumi Gomes de Amorim

■ VICE-PREFEITA

Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG
/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Luciana Nara Saraiva de Amorim

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Kamyla Lima de Oliveira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

José Isaias Rodrigues Tomaz

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Lucinthy Maria Gomes da Silva

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Moacir de Sousa Soares

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Camila Bezerra Costa da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Danielle Sousa Alexandre Gonçalves

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Carlos Eduardo dos Santos Marino

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Luciana Cavalcanti Marinho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

Francisco Quintino Vieira Neto

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Rebeca Timbó Paiva Lopes

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

José Alberto Rocha Junior

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Rodrigo Pereira Martins Amorim

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Antonio Aginaldo de Oliveira

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Pedro Alves de Sousa Júnior

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO
DE CAUCAIA – IMAC**

Felipe Leite Ribeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055